

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014
DISPENSA Nº 031/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DO PAULISTA AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária Interina, nomeada pela **Portaria nº 373/2017**, Srª. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na rua Santa Elizabeth, nº 270, Janga, Paulista/PE, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.217.929/0001-81, com sede na Rua Zâmbia, nº 178, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. João Fonseca de Albuquerque Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.256.632 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.909.924-09, residente e domiciliado na Avenida José Augusto Moreira, nº 2.222, Apt. 2102, Casa Caiada, Olinda/PE, e a Srª Ana Carla de Albuquerque Farias Camarotti, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.646.151 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.043.524-53, residente e domiciliada na Rua das Pernambucanas, nº 74, Apt. 302, Graças, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à **locação de imóvel localizado na Rua: Arcoverde nº 290, Janga – Paulista/PE, onde funcionará a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças de Ambos os Sexos e Adolescentes do Sexo Feminino no Município do Paulista.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 004/2017 SPSE/JIN**, da Secretaria de Políticas Sociais Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de prazo e valor (sem reajuste) ao **Contrato nº 006/2015**, referente a **locação de imóvel localizado na Rua: Arcoverde nº 290, Janga – Paulista/PE, onde funcionará a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças de Ambos os Sexos e Adolescentes do Sexo Feminino no Município do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de Janeiro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

Parágrafo Único – Justifica a renovação em virtude de funcionar no local o Acolhimento Institucional do Município e também pela grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias e levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Públicas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2017-000000569

Atividade: 4312- Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Criança e Adolescente

Elemento: 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10800- Transferência do FNAS

Parágrafo único - Conforme informado no **Ofício nº 004/2017 SPSEJ/FIN**, a empresa apresentou carta solicitando a manutenção do contrato, abrindo mão do reajuste, por esse motivo justifica-se a renovação de prazo e valor sem reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 003/2016 SPSEJ/FIN**, que solicita o termo aditivo de renovação de prazo e valor (sem reajuste), firmado com sua respectiva justificativa e Carta da Empresa de dispensa do referido reajuste, devidamente emitido pela Secretária Interina de **Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, Sr^a. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

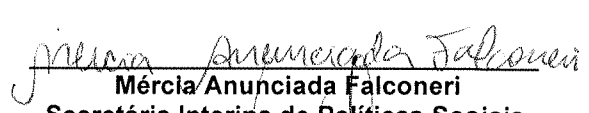
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2015, datado de 02 de janeiro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Mércia Anunciada Falconeri
Secretária Interina de Políticas Sociais,
Esporte e Juventude



AGF Empreendimentos Imobiliários LTDA -
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 058218429281



CPF/MF: 035580054-36



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 141/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 031/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATADO: AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF: 14.217.929/0001-81

OBJETO: termo aditivo de renovação de prazo e valor (sem reajuste) ao Contrato nº 006/2015, referente a locação de imóvel localizado na Rua: Arcoverde nº 290, Janga – Paulista/PE, onde funcionará a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças de Ambos os Sexos e Adolescentes do Sexo Feminino no Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018, correspondendo à importância mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000569

ATIVIDADE: 4312 (Apoio e Manutenção para Criança e Adolescente) / **ELEMENTO:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10800 (Transferência do sistema FNAS).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 02/01/2017.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 23/06/2017.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/___.



(via de jurídico)

Nota de Empenho Nº 00000569

Data: 02/01/2017 Anexo: 0 Valor: 83.608,80

Órgão: 23 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES
 Unid.Orç. 23.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid.Gestora: 23.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 08 243 2203 PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Nº da Ficha: 1139
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4312 APOIO E MANUTENÇÃO AO ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E JOVENS DE 0 À
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10800 Transferência de Recursos do FNAS
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
 Modalidade: 2-Global
 Recursos: 8-Recursos Transferidos pelo FNAS

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Favorec.: 28157 AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 14.217.929/0001-81 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 0
 Ident.:
 Endereço: RUA ZAMBIA, SN
 Bairro: NOSSA SENHORA DO Ó Cidade: PAULIATA
 CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
 Cód.Banco: 237 Agência: 634-1 C/C: 5-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO NO MUNICIPIO DE PAULISTA. PERÍODO: 02/01/2017 A 01/01/2018 -2º T. A. AO CONTRATO Nº006/2015 - DISPENSA Nº031/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2014

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO
--------------------	----------	----------

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS			0,00
Nº Cheq.: _____ Data: ____/____/____	Saldo Ant. Orç. 90.000,00	Valor 83.608,80	Saldo Atual 6.391,20	Líquido 83.608,80

Ord.da Despesa-Tit.da Dotação	Diretor de Depto	Emitido por:
		VIRGINIA MARIA GUEDES LAYME

Marcia Aparecida Feliciano
 Secretária
 Mat. 37.184

Virginia Maria Guedes Layme
 Agente Orçamentária - SPSEJ
 Mat. 36.876